

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO NA AVALIAÇÃO DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E VIDA PREGRESSA E PROSSEGUIMENTO DE
DEMAIS ETAPAS POR DECISÃO JUDICIAL**

Cargo Aluno-Praça do Quadro de Praças (QPPM)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026):

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0015898-69.2026.8.27.2700/TO** (Processo Origem nº 0023065-50.2026.8.27.2729/TO), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que determinou a imediata suspensão dos efeitos do ato que considerou o candidato inapto na fase de avaliação de Investigação Social e Vida Pregressa, bem como assegurou sua permanência no certame e a participação nas etapas subsequentes na condição de candidato *sub judice*; até ulterior deliberação judicial, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Ficam suspensos os efeitos do ato administrativo que declarou inapto na etapa de Investigação Social e Vida Pregressa e eliminou do certame o candidato abaixo identificado:

Nome	Inscrição	Situação
Gabriell Ribeiro Pereira	238032320	Sub Judice

2. Ressalta-se que, nos termos da decisão constante dos autos supracitados, a presente medida não implica o reconhecimento definitivo de aptidão, nomeação, posse ou consolidação de qualquer vantagem funcional, ficando todos os atos subsequentes condicionados ao julgamento definitivo do recurso e da ação originária.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 4 de agosto de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025